



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, **UM ESTUDO PARA EXECUTAR OBRAS DE INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, E ACESSIBILIDADE DO CEIM CRESCER E EMEF CAIC, AMBOS NO BAIRRO INTERLAGOS.**

É dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e colocá-los a salvo de toda forma de negligência, assim sendo fundamental a capacitação em combate a incêndio e primeiros socorros para sabermos como agir em situações de emergências.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 16 dias do Mês de junho de 2020

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – REPUBLICANO**